

Processo nº 2023/4881

PE nº 016/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pelo Solicitante: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, passo a informar.

PERGUNTA:

“Senhor pregoeiro; No preambulo do edital informa que será exigido amostra. Já no item 8.17 informa que: Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência. Visto que, no Termo de Referência não possui informações sobre solicitações de amostra, entendemos que NÃO será exigida. Nosso entendimento está correto? “

RESPOSTA: Não! Conforme item 7.1 do Termo de Referência será exigido amostras.

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 15 de abril de 2024.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira